empowering sustainability

nemus

Câmara Municipal de Pombal

Resumo Não Técnico

RNT_t08098/04 fev-14

Avaliação Ambiental da Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal

nemus

Avaliação Ambiental da Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal

Resumo Não Técnico

ÍNDICE

1. Introdução **1**

2. Breve descrição do plano **2**

3. Nota metodológica **5**

4. Avaliação global **7**

5. Programa de seguimento **13**

6. Considerações finais **15**

nemus

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Relação entre Objetivos Ambientais Relevantes e Quadro de Referência Estratégico, por Fator Crítico de Decisão 5

Quadro 2 – Síntese dos principais riscos e oportunidades, com e sem a revisão do PDM 12

ÍNDICE DE DESENHOS

Desenho 1 – Enquadramento geográfico e administrativo 21

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

ENCNB – Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade

ENDS – Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

ENE – Estratégia Nacional para a Energia

ENEAPAI – Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais

ENF – Estratégia Nacional para as Florestas

ENGIZC – Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira

ENM – Estratégia Nacional para o Mar

FA – fatores ambientais

FCD – fatores críticos de decisão

IGT – instrumentos de gestão territorial

PANCD – Programa de Acão Nacional de Combate à Desertificação

PDM – Plano Diretor Municipal

PDR – Programa de Desenvolvimento Rural

PEAASAR – Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

PENDR – Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural

PENT – Plano Estratégico Nacional do Turismo

PERSU – Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos

PGF – Planos de Gestão Florestal

PGBH – Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas em determinada Região Hidrográfica

PIRSUE – Plano de Intervenção para Resíduos Sólidos Urbanos e Equiparados

PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PMOT – Planos Municipais de Ordenamento do Território

PNA – Plano Nacional da Água

PNAC – Programa Nacional para as Alterações Climáticas

PNPA – Plano Nacional da Política de Ambiente

PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

PNUEA – Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água

POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira

POR – Programa Operacional

PP – Plano de Pormenor

PRN – Plano Rodoviário Nacional

PROF – Plano Regional de Ordenamento Florestal

PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território

PSRN 2000 – Plano sectorial da Rede Natura 2000

PU – Plano de Urbanização

QE – Questões estratégicas

QRE – Quadro de Referência Estratégico

REN – Reserva Ecológica Nacional

RGR – Regulamento Geral do Ruído

RH – Região Hidrográfica

RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

SIC – Sítio de Importância Comunitária

UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão

1. Introdução

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental Final relativo ao processo de **Avaliação Ambiental da Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal**, promovido e desenvolvido pela Câmara Municipal de Pombal.

A revisão do PDM de Pombal deve ser objeto de **avaliação ambiental** nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, que o republica, e respetivas alterações), que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, em tudo o que não se encontre especificamente regulado pelo RJIGT.

A avaliação ambiental está prevista no âmbito do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 380/90 de 22 de setembro (com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro e pelas alterações posteriores), segundo o qual o Plano Diretor Municipal é acompanhado por relatório ambiental.

A Câmara Municipal de Pombal, enquanto entidade promotora do Plano, submeteu a um conjunto de entidades uma Proposta de Definição do Âmbito (PDA) do Relatório Ambiental, posteriormente revista à luz dos pareceres emitidos pelas entidades.

O Relatório Ambiental compreendeu uma análise de **três Fatores Críticos de Decisão** (FCD). Para cada FCD, em função dos respetivos objetivos ambientais relevantes, critérios de avaliação e indicadores, foi estudada a situação atual e as tendências de evolução na ausência do plano, assim como identificados os efeitos significativos, riscos e oportunidades previsíveis com a implementação do Plano. Foram ainda recomendadas várias medidas e um conjunto de indicadores de seguimento da implementação do plano.

O presente **Resumo Não Técnico** condensa os principais resultados do Relatório Ambiental.

2. Breve descrição do plano

2.1. Âmbito territorial

A área de intervenção da Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal ocupa no seu conjunto uma área de 626,06 Km², coincidente com o concelho de Pombal, que abrange as seguintes 17 freguesias: Abiúl, Albergaria dos Doze, Almagreira, Carnide, Carriço, Guia, Ilha, Louriçal, Mata Mourisca, Meirinhas, Pelariga, Pombal, Redinha, Santiago de Litém, S. Simão de Litém, Vermoil e Vila Cã (ver **desenho 1**, no **anexo 1**).

O concelho de Pombal situa-se na parte Noroeste do distrito de Leiria, entre o Litoral e o Interior, entre o Norte e o Sul, entre Lisboa e o Porto e entre Coimbra e Leiria, estendendo-se desde o oceano Atlântico, com quem faz fronteira a Oeste, numa extensão de cerca de 9,5Km de linha de costa, à Serra de Sicó, apresentando um perímetro de 137Km de fronteiras terrestres, confinando a Norte com os concelhos da Figueira da Foz e de Soure, a Este com os concelhos de Ansião e de Alvaiázere e a Sul com os concelhos de Leiria e de Ourém.

O concelho localiza-se na parte Sul da região Centro (NUTII) e conjuntamente com outros quatro concelhos (Batalha, Leiria, Marinha Grande e Porto de Mós), integra a sub-região "Pinhal Litoral" (NUTIII).

2.2. Objetivos e questões estratégicas

De acordo com o artigo 84º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (na sua atual redação), os Planos Diretores Municipais estabelecem a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integram e articulam as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelecem o modelo de organização espacial do território municipal.

No caso do PDM de Pombal, tomando como base as principais preocupações que estiveram subjacentes à decisão da Câmara Municipal proceder à revisão do PDM-Pombal, e considerando aquelas que são as orientações estratégicas para a política de ordenamento do território e de urbanismo, foram estabelecidos **quatro objetivos** que concorrem para a definição do objetivo geral da revisão do PDM:

1. Tornar Pombal um concelho atrativo e competitivo a nível empresarial e logístico;
2. Assumir Pombal como um destino do turismo de Natureza;
3. Valorizar de forma integrada os recursos naturais;
4. Melhorar a qualidade de vida da população.

Baseada nos objetivos anteriormente definidos e nas conclusões retiradas do diagnóstico efetuado no âmbito dos estudos da revisão do PDM de Pombal, resultou uma proposta de desenvolvimento assente em **quatro grandes vetores estratégicos**, que partem de um objetivo geral coeso e se desdobram em **linhas de orientação estratégica** e **medidas de atuação** a implementar dentro de cada uma das linhas.

Os vetores são os seguintes:

- Valorização do território e dos recursos naturais;
- Potenciar a competitividade e pulsação económica;
- Equidade, coesão social e desenvolvimento sustentável;
- *Cocooperation* intermunicipal.

2.3. Proposta de Ordenamento

A proposta de revisão do PDM de Pombal desenvolve a qualificação do solo urbano e rural em diferentes categorias e subcategorias, designadamente:

- Solo Rural
  - Espaço agrícola de produção
  - Espaço agrícola de conservação
  - Espaço florestal de produção
  - Espaço florestal de conservação
  - Espaço de uso múltiplo agrícola e florestal
  - Espaço de recursos geológicos
  - Espaço natural
  - Espaço afeto a atividade industrial
  - Aglomerados rurais
  - Áreas de edificação dispersa
  - Espaço de ocupação turística
  - Espaço de equipamentos e infraestruturas

- Solo Urbano
  - Solo urbanizado
  - Solo urbanizável

A estrutura ecológica municipal e os espaços canais não constituem categorias de solo mas complementam o regime de uso do solo, uma vez que estão presentes ao longo das várias categorias supracitadas.

A reclassificação do solo, patente na proposta de ordenamento, visa em particular o ordenamento das áreas edificadas segundo os seguintes princípios: a contenção da dispersão, o favorecimento da consolidação urbana e a criação de condições para a melhoria da qualidade de vida da população no espaço rural, favorecendo o desenvolvimento de atividades ligadas aos setores agrícolas e florestais.

A revisão do PDM definiu critérios próprios para orientar a redefinição de perímetros urbanos.

Após o balanço das áreas de expansão e redução, esta reclassificação resulta num decréscimo total de 2,39 % da área de perímetros urbanos face ao PDM em vigor.

Para a execução do Plano estão previstas 15 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão: UOPG AB1 – Abiúl, UOPG AB2 – Pólo Industrial de Ramalhais de Baixo- Abiúl, UOPG AL1 – Almagreira, UOPG LO1 – Louriçal, UOPG MEO1 – Meirinhas, UOPG ILO1 – Ilha, UOPG PEO1 – Pelariga, UOPG PEO1 – Pombal, UOPG PO2 – Plano de Pormenor a Nascente do Parque Industrial Manuel Mota, UOPG RE1 – Redinha, UOPG RE2 – Zona Industrial da Redinha, UOPG VE1 – Vermoil, UOPG AV – Aldeia do Vale, UOPG CR1 – Plataforma Logística de Vieirinhos/Silveirinhas, UOPG MM1 – Área de Atividades Económicas e de Equipamentos da Mata Mourisca.

3. Nota metodológica

Como elemento integrador e estruturante da avaliação ambiental foi utilizado o conceito de **Fatores Críticos de Decisão (FCD)**, que constituem as temáticas fundamentais, sobre as quais a Avaliação Ambiental se debruça, uma vez que identificam os aspetos que devem ser considerados para que a decisão acerca da implementação do plano contemple a satisfação de objetivos ambientais.

Foram considerados os seguintes **Fatores Críticos de Decisão (FCD)**:

1. FCD1 – Proteção e valorização de recursos naturais e patrimoniais;
2. FCD2 – Vulnerabilidades ambientais e ordenamento do território;
3. FCD3 – Competitividade territorial e qualidade de vida.

Estes fatores resultaram das próprias **Questões Estratégicas** associadas aos objetivos do plano e são coerentes com o **Quadro de Referência Estratégico** (conjunto de documentos que contemplam os principais objetivos de política ambiental e de desenvolvimento sustentável estabelecidos em planos, programas e estratégias). De facto, como sugere o quadro seguinte, é possível associar a cada FCD um conjunto de **Objetivos Ambientais Relevantes** que se relacionam, por sua vez, com os objetivos e diretrizes associados aos documentos estratégicos e aos Instrumentos de Gestão Territorial com que o plano se relaciona.

Quadro 1 – Relação entre Objetivos Ambientais Relevantes e Quadro de Referência Estratégico, por Fator Crítico de Decisão

Fator crítico de decisão	Objetivos ambientais relevantes	QRE
Proteção e valorização de recursos naturais e patrimoniais	• Proteger e valorizar as áreas com interesse para a conservação da natureza, conservando e valorizando a biodiversidade • Proteger, conservar e valorizar e os recursos hídricos e assegurar a proteção dos meios aquáticos e ribeirinhos • Conservar os valores geológicos e geomorfológicos e utilizar a riqueza em termos de recursos geológicos de forma ambientalmente sustentável • Conservar e valorizar o património arqueológico e arquitetónico	• PNPOT • PSRN2000 • POOC • PROF • PORCentro • ENDS • PNA • Lei da Água/PGBH • ENEAPAI 2007-2013 • ENF • ENCNB • ENGIZC • PANCD

Fator crítico de decisão	Objetivos ambientais relevantes	QRE
Vulnerabilidades ambientais e ordenamento do território	• Prevenir e minimizar as vulnerabilidades ambientais • Definir a estrutura ecológica municipal • Garantir a coerência com as condicionantes e o ordenamento incidentes no território	• PNPOT • POOC • PROF do Centro Litoral • PORCentro • Lei da Água/PGBH • ENF • ENGIZC • RGR • PNAC • PME • PROT-C
Competitividade territorial e qualidade de vida	• Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão territorial e social • Desenvolver e valorizar os centros e sistemas urbanos e qualificar as zonas de baixa densidade • Diversificar a base económica local, fomentando a criação de emprego qualificado • Reforçar a competitividade económica das atividades e fileiras produtivas agroflorestais • Valorizar o quadro de oportunidades resultante dos investimentos em transportes e logística • Promover o potencial turístico, nomeadamente o turismo de natureza	• PNPOT • POOC • PROF • PRN • POR Centro • PDR Centro • PENDR • ENDS • PNA • Lei da Água/PGBH • PEAASAR • PERSU • PIRSUE • PNUEA • ENF • ENGIZC • PENT • PNPA • ENE • OESF • PANCD • PROT-C

Foram considerados os seguintes critérios de avaliação, por fator crítico:

1. FCD1: Conservação da natureza; Recursos hídricos; Geologia e geomorfologia; Património cultural;
2. FCD2: Vulnerabilidade ambiental; Estrutura Ecológica Municipal; Condicionantes ao uso do solo;
3. FCD3: População; Equipamentos e Infraestruturas Ambientais; Áreas edificadas e Habitação; Emprego e estrutura empresarial; Desenvolvimento rural; Mobilidade e acessibilidades; Dinâmica turística.

4. Avaliação global

No âmbito do Relatório Ambiental, para cada FCD considerado foi estudada a situação atual e as tendências de evolução na ausência do plano, assim como identificados os efeitos significativos, oportunidades e riscos previsíveis com a implementação do Plano.

Seguidamente apresentam-se os principais **Riscos** e **Oportunidades** associados à aprovação e concretização das propostas constantes na revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal.

4.1. Riscos

4.1.1. Proteção e valorização de recursos naturais e patrimoniais (FCD 1)

1. Continuação do funcionamento ilegal de instalações agropecuárias sem tratamento de efluentes ou com tratamento inadequado, afetando a qualidade da água;
2. Afetação da fisiografia como resultado da exploração de recursos geológicos, em particular nas classes de espaço complementar e de potencial reconhecido;
3. Potencial afetação do património arqueológico.

4.1.2. Vulnerabilidades ambientais e condicionantes ao uso do solo (FCD 2)

1. Afetação pelas cheias de espaços urbanizados coincidentes com Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ZAC);
2. Áreas urbanizáveis residenciais e de atividades económicas coincidentes com áreas de risco elevado e muito elevado do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
3. Difícil articulação entre a proteção civil e o ordenamento do território devida à ausência da sobreposição, na cartografia, das áreas urbanizadas e urbanizáveis da revisão do PDM e das áreas de risco de incêndio elevado e muito elevado do PMDFCI, bem como dos corredores do PROF-CL;
4. Presença de estabelecimentos de atividades económicas (industriais e pecuárias) por legalizar em áreas classificadas com risco de incêndio;
5. Exposição de recetores sensíveis em zonas de conflito acústico, até à elaboração e aplicação de Plano Municipal de Redução de Ruído.

4.1.3. Competitividade territorial e qualidade de vida (FCD 3)

1. Atrasos ou paragens no investimento previsto na Carta Educativa;
2. Permanência da habitação excedentária e dos casos pontuais de infra- habitação;
3. Reduzida viabilidade de transportes públicos em áreas de baixa densidade;
4. Elevados custos em energia, na ausência de articulação direta com energias renováveis;
5. Dispersão de parques industriais pelo concelho, contrariando as potenciais sinergias e dinamização resultante da concentração empresarial;
6. Dificuldade de associação dos proprietários para concretização de perequação compensatória, requerida nas UOPGs identificadas pela revisão do PDM;
7. Dificuldade de fiscalização da introdução de fertilizantes ou espécies de crescimento rápido que colocarão em causa as explorações biológicas/sustentáveis regulamentadas para as áreas de conservação ou uso múltiplo;
8. Forte competição, ao nível do turismo, com os principais pólos de atração turística da região Centro – Coimbra, Fátima, Óbidos, entre outros.

4.2. Oportunidades

4.2.1. Proteção e valorização de recursos naturais e patrimoniais (FCD 1)

1. Concordância legal entre dois instrumentos do ordenamento do território essenciais: o PDM e o Plano sectorial da Rede Natura 2000, e cumprimento das orientações de gestão dessa Rede na área integrada no SIC Sicó/Alvaiázere;
2. Salvaguarda dos valores ecológicos mais relevantes do SIC Sicó/Alvaiázere e da Mata Nacional do Urso, aliando-se a conservação de espécies e habitats a sistemas agrícolas sustentáveis;
3. Criação de soluções de tratamento de efluentes adequadas nas instalações agropecuárias em funcionamento e em novas instalações, com a consequente redução das cargas afluentes ao meio hídrico superficial com origem agropecuária;
4. Contribuição para a proteção do estado da massa de água subterrânea Leirosa-Monte Real (uma das mais pressionadas em termos de extrações) e para a proteção das nascentes (relevando-se as associadas ao aquífero cársico de Sicó-Alvaiázere);
5. Resolução de situações de conflito entre o uso do solo e o aproveitamento de recursos geológicos, aproveitamento mais sustentável destes recursos e recuperação ambiental das áreas afetadas por antigas explorações;
6. Aumento da proteção, conservação e valorização do património geológico, geomorfológico e paleontológico.

4.2.2. Vulnerabilidades ambientais e condicionantes ao uso do solo (FCD 2)

1. Redução dos efeitos negativos decorrentes das cheias nas zonas inundáveis;
2. Preservação do efeito barreira do sistema praia duna;
3. Minimização da potenciação dos fenómenos de instabilidade de vertentes;
4. Salvaguarda de espaços agrícola de produção para interface entre as áreas edificadas e áreas fortemente arborizadas;
5. Inclusão no espaço florestal de conservação de faixas de descontinuidade das restantes áreas, de forma a travar os incêndios naturais;
6. Definição de zonas de conflito para atuação a nível municipal, no sentido de restabelecer a conformidade legal dos níveis de ruído e assegurar a salvaguarda acústica de recetores sensíveis;
7. Dotação do concelho de uma Estrutura Ecológica Municipal (EEM), constituindo um elemento estruturante da rede municipal de espaços de valor ecológico;
8. Integração do eixo central dos corredores ecológicos de ordenamento florestal (PROF-CL) na EEM;
9. Aumento da coerência e continuidade da rede de espaços com funções ecológicas do território municipal;
10. Contenção da oferta de solo urbanizável, incentivando a reocupação de áreas urbanas ou periurbanas já infraestruturada;
11. Contenção da dispersão urbana em solo rural, por via da parcela mínima (2/3ha) para edificação.

4.2.3. Competitividade territorial e qualidade de vida (FCD 3)

1. Melhoria da qualidade de vida da população do concelho de Pombal na sequência do ordenamento do território urbano e da colmatação de lacunas na oferta e subaproveitamento de equipamentos coletivos;
2. Consolidação da cidade de Pombal como principal núcleo da estrutura urbana do concelho, com capacidade de contrariar as dinâmicas de desertificação;
3. Ajustamento da rede escolar às dinâmicas demográficas do concelho de Pombal, respeitando um plano integrado, ao articular a carta educativa com o PDM;
4. Instalação de novas infraestruturas de saneamento e beneficiação das existentes;
5. Distinção solo urbano e solo rural e exclusão dos aglomerados rurais (anteriormente perímetros urbanos de nível V) dos perímetros urbanos;
6. Adequação dos perímetros urbanos à realidade do território e ao edificado e ao território específico de cada localidade;

7. Beneficiação das potencialidades latentes da A17 e da linha do Oeste, atualmente subaproveitadas, com o desenvolvimento da Plataforma Logística de Vieirinhos/ Silveirinhas, em particular se potenciado o transporte ferroviário de mercadorias;
8. Distinção entre espaços agrícolas e florestais de conservação e produção, definindo os primeiros como espaços exclusivos para práticas biológicas e sustentáveis;
9. Enfoque da oferta turística nos produtos de turismo de natureza, com potencial para criar um nicho de mercado na região, associado ao bom ordenamento do território e à elevada proteção aos valores naturais.

4.3. Balanço entre Riscos e Oportunidades

A proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal encerra oportunidades mais numerosas e significativas do que riscos, podendo assim afirmar-se, com base neste balanço, que o Plano beneficia o concelho a nível ambiental e social. Além disso, parte dos riscos identificados podem e devem ainda vir a ser minorados no decorrer do processo de implementação do plano, tal como sugerido no programa de seguimento proposto.

Os riscos que se destacam pela sua significância dizem respeito a diferentes áreas sectoriais.

No quadro atual de ordenamento do território existe um risco a considerar, evidenciado na análise do risco de incêndio e sua sobreposição com as áreas urbanizáveis do Plano da existência conflitos de ordenamento do território decorrentes da multiplicidade de planos sectoriais que concorrem para o mesmo território, dificultando a sobreposição de condicionantes e estratégias de desenvolvimento territorial, bem como a necessária concertação de ações de gestão territorial.

Ao nível da qualidade de vida ambicionada para o concelho existe o risco de reduzida capacidade de intervenção nas áreas de baixa densidade, que a fragmentação e extensão das infraestruturas tornam onerosa, podendo não se alcançar a qualificação destas áreas, desejada a par da contenção da dispersão da edificação no território.

Por último, cabe referir os riscos relativos à própria implementação/execução do plano e à incapacidade de concretização de todos os objetivos relevantes enunciados. Note-se que, quando estes objetivos se encontram subordinados a ações externas à esfera de atuação do PDM ou quando a sua concretização depende de ações muito numerosas e não hierarquizadas, ou que implicam financiamento avultado, a sua não concretização torna-se um risco latente.

As oportunidades da revisão do Plano que se afiguram mais relevantes - e que em grande medida compensam os riscos enunciados - incluem, em primeiro lugar a constituição de um quadro atualizado e coerente de ordenamento municipal do território, assente numa caracterização profunda do território e numa estratégia bem definida para o desenvolvimento territorial futuro.

A resolução de situações de conflito de uso do solo e a atualização face à legislação e a instrumentos de gestão territorial em vigor constituem também oportunidades positivas desta revisão, pois vêm contribuir para uma maior proteção dos recursos naturais e dos valores ambientais e patrimoniais do concelho. Contudo, ao nível da proteção dos valores patrimoniais, em particular arqueológicos, preveem-se ainda medidas adicionais.

Em particular é de grande oportunidade o aumento da coerência e continuidade da rede de espaços com funções ecológicas do território municipal trazido pela Estrutura Ecológica Municipal. Da mesma forma, respeitando diretrizes de ordenamento regional, a promoção da reocupação de áreas urbanas ou peri-urbanas já infraestruturadas, visando reforçar o sistema urbano regional polinucleado, é também pertinente perante a conjuntura e os consensos técnicos sobre esta matéria.

Assim, considera-se que com base na classificação do solo será possível melhorar a qualidade de vida da população do concelho de Pombal e, em particular colmatar lacunas na oferta de equipamentos coletivos de áreas económicas e de áreas rurais qualificadas (aglomerados rurais, desenvolvimento do setor agroflorestal assente em práticas de elevada sustentabilidade).

Finalmente cabe destacar a oportunidade de o concelho desenvolver um **marketing territorial próprio, assente no ordenamento do território**, dando visibilidade à concretização dos benefícios obtidos com a revisão do PDM, que ao nível da competitividade territorial (por via da atratividade de atividades económicas dinâmicas e rentáveis), quer ao nível da qualidade de vida (por via da regulação das transformações indevidas do território e da contenção da dispersão da edificação, da preservação do suporte biofísico e da promoção de infraestruturas).

Quadro 2 – Síntese dos principais riscos e oportunidades, com e sem a revisão do PDM

FCD	Riscos			Oportunidades		
	Descrição	PDM 1995	Revisão do PDM	PDM 1995	Descrição	
1	Desatualização face à legislação				Atualização face à legislação	
	Degradação de valores ambientais				Proteção de valores ambientais	
	Degradação de valores patrimoniais				Proteção de valores patrimoniais	
2	Desatualização face à legislação				Atualização face à legislação	
	Vulnerabilidade aos riscos ambientais				Resiliência aos riscos ambientais	
	Conflitos de Usos do Solo				Articulação de Usos do Solo e clarificação de condicionantes	
	Conflitos de Ordenamento do território multi sectorial				Quadro integrado de ordenamento do território	
3	Desatualização face aos atuais desafios territoriais				Marketing territorial assente no ordenamento do território	
	Implementação parcial dos Planos Diretores em vigor				Legitimação do ordenamento do território como benefício para a competitividade e qualidade de vida	
	Concretização parcial de UOPGs					

Legenda:	Elevado(a)	Reduzido(a)
Risco		
Oportunidade		

5. Programa de seguimento

Na sequência da avaliação realizada apresenta-se seguidamente um conjunto de **medidas recomendadas** que visam assegurar a integração das questões ambientais e de desenvolvimento sustentável no processo de elaboração e implementação do plano, com o duplo objetivo de gerir/ minimizar os prováveis efeitos adversos ou riscos associados e, simultaneamente potenciar as oportunidades de desenvolvimento sustentável que o plano encerra.

Tendo em vista uma adequada monitorização dos efeitos decorrentes da implementação do plano em termos de desenvolvimento territorial, propõe-se o apuramento de um conjunto de **indicadores de seguimento**, que são apresentados no Relatório Ambiental.

5.1. Medidas recomendadas

5.1.1. Proteção e valorização de recursos naturais e patrimoniais (FCD 1)

No Relatório Ambiental recomendam-se **3 medidas** relativas ao FCD1:

1. Definição em regulamento da atribuição exclusivamente a Arqueólogos de todas as ações que impliquem avaliação do património arqueológico;
2. Desenvolvimento de ações de sensibilização para a necessidade de proteção dos recursos hídricos subterrâneos no decurso das práticas agrícolas nas áreas de espaço agrícola de produção que coincidam com áreas de máxima infiltração delimitadas sobre as massas de água subterrânea Sicó-Alvaiázere e Leirosa-Monte Real;
3. Integração do património geológico, geomorfológico e paleontológico do concelho num sistema de informação e educação ambiental.

5.1.2. Vulnerabilidades ambientais e condicionantes ao uso do solo (FCD 2)

No Relatório Ambiental recomendam-se **12 medidas** relativas ao FCD2, entre as quais as seguintes:

1. Monitorização da área impermeabilizada da bacia hidrográfica a montante da zona de inundação da cidade de Pombal e verificação do cumprimento dos limites de impermeabilização permitidos em regulamento para diferentes classes de espaço;
2. Acompanhamento da evolução da linha de costa no troço Norte do concelho;
3. Acompanhamento das condições de estabilidade do edificado urbano existente;

4. Articulação com as entidades gestoras das fontes de ruído no sentido de aprovar um Plano Municipal de Redução do Ruído com o faseamento das medidas destinadas a reduzir gradualmente a população exposta a ruído superior aos valores legalmente estabelecidos;
5. Monitorização e acompanhamento de situações de instabilidade de vertentes;
6. Verificação da implementação das medidas do PMDFCI referentes aos usos do solo;
7. Delimitação da ERPVA e corredores PROFCL na cartografia da EEM.

5.1.3. Competitividade territorial e qualidade de vida (FCD 3)

No Relatório Ambiental recomendam-se 7 medidas relativas ao FCD3:

1. Identificar espaços específicos para a instalação de vazadouros de entulhos
2. Adaptar os IGT de nível inferior (PU e PP) à evolução da população residente;
3. Implementação de sistema de balanço de emissões de CO_2, visando premiar as estratégias de acessibilidade com reduzidas emissões com efeito de estufa (mobilidade suave, transporte público) e penalizar as formas de mobilidade de elevadas emissões. Este sistema deverá ser articulado com iniciativa idêntica na área da prevenção dos incêndios florestais (vd. FCD2);
4. Faseamento da Carta Educativa, com vista à identificação de projetos prioritários e à minimização de perturbações na comunidade escolar no período de transição;
5. Revisão do programa de execução/implementação da revisão do Plano selecionando ações pouco numerosas de elevada prioridade para a implementação do plano a curto/médio prazo;
6. Assegurar, em articulação com as autoridades competentes, o cumprimento do regulamento do PDM, em particular relativamente às práticas de agricultura e gestão da floresta sustentáveis, quer no âmbito do licenciamento das atividades agrícolas e florestais, quer promovendo ações de fiscalização;
7. Colaboração da equipe redatora da revisão do PDM no esforço concertado do Município com outras organizações locais no sentido de divulgar e publicitar os o turismo da natureza assente na floresta e áreas ecológicas protegidas e de interesse turístico, bem como o próprio ordenamento do território (marketing territorial).

6. Considerações finais

Os desígnios ambientais do ordenamento municipal do território no concelho de Pombal refletem-se, assim, em três principais áreas: **proteção de recursos, prevenção de riscos e distinção da qualidade de vida e competitividade do território**.

Estas áreas correspondem aos fatores críticos de decisão analisados ao longo da presente avaliação da revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal. Com esta análise concluiu-se que estes desígnios ambientais são complementares e devem ser considerados conjuntamente, quer no próprio Plano Diretor Municipal, quer nas políticas municipais que o acompanham e que são fundamentais à concretização dos amplos objetivos do Plano.

No domínio da **proteção de recursos**, no âmbito da presente avaliação, considera-se que os objetivos definidos são alcançáveis com as propostas da revisão do Plano, uma vez que a proteção e valorização das áreas com interesse para a conservação da natureza são, por exemplo, potenciadas pela integração, na proposta de revisão do PDM, da área classificada no Plano sectorial da Rede Natura 2000 "SIC Sicó/Alvaiázere" e da sua classificação em categorias de solo que permitem dar cumprimento às orientações de gestão da Rede Natura 2000. Outras áreas ecologicamente relevantes, como a Mata Nacional do Urso e as linhas de água foram integradas na Estrutura Ecológica Municipal (EEM) proposta, o que contribui para a proteção dos habitats e das espécies que lhes estão associadas.

No que respeita à proteção dos recursos hídricos, a proposta de revisão do plano consubstancia um conjunto de disposições que contribuem de forma significativa para este objetivo ambiental.

A prevenção do risco de poluição das águas superficiais (nomeadamente por fontes de poluição de origem doméstica, pela exploração de recursos minerais e por instalações agropecuárias e industriais) e a minimização da artificialização das linhas de água e das alterações ao escoamento natural constituem preocupações transpostas para o regulamento, que contempla ainda disposições dirigidas à promoção de uma gestão mais eficiente dos recursos hídricos, nomeadamente em empreendimentos turísticos.

Ao nível dos recursos hídricos subterrâneos, destacam-se os efeitos positivos decorrentes do incremento das áreas de máxima infiltração e das condicionantes estabelecidas com vista à proteção do aquífero da Mata do Urso e das captações de água subterrânea destinadas ao abastecimento público e das nascentes. Prevalecem contudo algumas situações de conflito de uso em zonas de proteção de captações que deverão merecer atenção no seguimento do Plano.

O plano contribui também de forma significativa para a conservação dos valores geológicos e geomorfológicos e para utilização ambientalmente sustentável destes recursos, relevando-se o seu papel na resolução de situações de conflito de uso e na recuperação ambiental de espaços de exploração de recursos geológicos abandonados. Ao nível da geologia, tecem-se algumas recomendações no âmbito do presente relatório com vista ao acompanhamento e monitorização de áreas de suscetibilidade específica.

No que se refere à conservação do património arqueológico e arquitetónico, a proposta de revisão do PDM de Pombal apresenta uma perspetiva integrada a nível patrimonial e territorial, indo ao encontro do quadro legal vigente a nível nacional e regional.

Já no âmbito da **prevenção de riscos ambientais**, os objetivos definidos são alcançáveis com as propostas da revisão do Plano, mas estes poderiam ser garantidos com maior eficácia se fosse desenvolvida uma articulação mais profunda entre o planeamento sectorial relativo ao risco de incêndio, em particular no referente ao PMDFCI, e a definição de solo urbano e urbanizável.

A mesma necessidade de articulação intersectorial surge no que respeita às cheias, uma vez que, embora a proposta de revisão do PDM contribua para a redução dos efeitos negativos decorrentes das cheias, em particular, através das condicionantes estabelecidas no que respeita à ocupação de zonas inundáveis, verifica-se a exclusão de áreas de REN em ZAC (com a posterior classificação em espaço urbanizável). Considera-se, portanto, que as condicionantes estabelecidas para as zonas inundáveis e áreas ameaçadas por cheias devem ser escrupulosamente fiscalizadas e cumpridas.

A proposta de plano contribui também para minimizar os riscos decorrentes de fenómenos sísmicos, de instabilidade de vertentes e de colapso de cavidades em áreas pontuais (Serra do Sicó).

Ao nível do ruído, procede-se à atualização do PDM com o Regulamento Geral do Ruído, com a definição do zonamento acústico do concelho e delimitação de zonas de conflito, devidamente regulamentadas no que se refere à necessidade de elaboração e aplicação de um Plano Municipal de Redução de Ruído.

No que respeita às **condicionantes de ordenamento incidentes no território**, incluindo a recente estrutura ecológica municipal, considera-se que a revisão do PDM qualifica em grande medida o concelho e disponibiliza um suporte essencial a um desenvolvimento territorial coerente.

Finalmente, no que se refere à **distinção positiva do território em termos de qualidade de vida e competitividade**, considera-se que esta se deve alicerçar não só no desenvolvimento urbano e industrial, mas também no desenvolvimento rural, complementando investimentos que aparentam rentabilidade a curto prazo (como por exemplo a atividade logística) mas que estão dependentes de fluxos externos ao território municipal, com investimentos endógenos na fileira agroflorestal que sirvam também o abastecimento local e regional em matérias-primas e alimentos.

Assim, no sentido de dotar o território de mais-valias duradouras e de distinção ambiental do concelho, considera-se que a vulnerabilidade aos incêndios e a valorização das fileiras agroflorestais deverão ser assumidas como temas centrais do desenvolvimento territorial futuro, liderando a tomada de decisões de ordenamento, quer urbano, quer rural e baseando o marketing territorial local nas mais-valias ambientais.

Para esse fim recomenda-se vivamente a articulação, ao longo de seguimento da revisão do Plano e sua implementação, das políticas de prevenção de incêndios florestais (em particular de manutenção da floresta) com políticas de mobilidade sustentável, (ausentes na revisão do Plano) podendo, para esse fim, utilizar-se o balanço de emissões de carbono (CO_2), monitorizando de forma objetiva e contínua o contributo do território municipal para a mitigação das alterações climáticas globais.

Não obstante a relevância do setor agroflorestal e do desenvolvimento rural para o território em análise, devem destacar-se meritoriamente os programas de intervenção em espaço urbano e urbanizável, propostos para as UOPGs identificadas, uma vez que estes revelam conhecimento da diversidade socioeconómica do concelho e são coerentes com os objetivos propostos de melhoria da qualidade de vida das populações.

A recomendação para o desenvolvimento de planos de faseamento, referida nas medidas de seguimento do plano no que se refere à competitividade territorial e qualidade de vida, resulta da constatação de que as intervenções previstas, quer nível de UOPGs quer a nível da carta educativa, correspondem a investimentos muito avultados, requerendo uma gestão própria e uma priorização de ações para garantir que as iniciativas de maior urgência se concretização, e que os eventuais impactos negativos decorrentes da interrupção dos programas sejam mitigados.

Esta recomendação vai de encontro à sugestão de revisão do Programa de Execução do Plano, elaborado pelo município, no sentido de selecionar e hierarquizar as ações prioritárias, devendo estas ser pouco numerosas e de elevada viabilidade.

No cômputo geral **a proposta de revisão do plano diretor municipal de Pombal encerra oportunidades mais numerosas e significativas do que riscos, considerando-se que beneficia o concelho a nível ambiental e social**.

É, contudo, recomendada a tomada de medidas específicas, no sentido de promover ações subsequentes, complementares à esfera de atuação do planeamento urbano que é, por excelência, a classificação do solo e a definição e monitorização dos seus usos.

Anexo

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

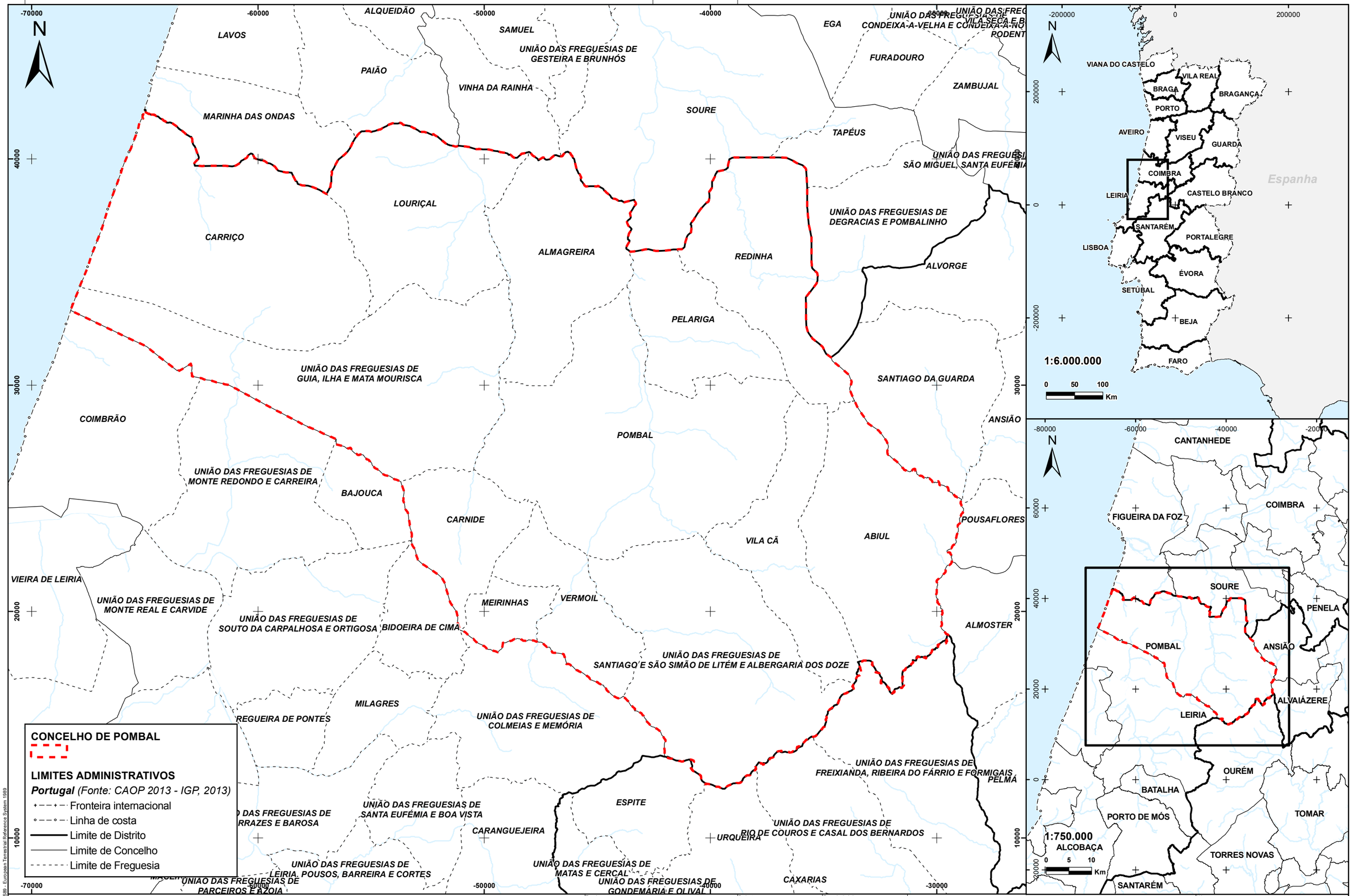

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

nemus
Gestão e Requalificação Ambiental

Escalas: 1:150.000	Projectou: Joana Mourão	Em substituição: -	AVALIAÇÃO AMBIENTALDA REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE POMBAL
Escala gráfica: 0 2.000 4.000 Metros	Verificou: Cláudia Fulgêncio		ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO DA ÁREA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE POMBAL
	Desenhou: Gonçalo Dumas	Substituído por: -	Número: 1
	Aprovou: Pedro Bettencourt		Código: T12031_0713_01 Folha: 1/1
			Data: Julho 2013

Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89 - European Terrestrial Reference System 1989